DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Nº do Processo:		
Órgão: Prefeitura de Capivari de Baixo		
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda		
Responsável pela Demanda**:** Caroline dos Reis Ribeiro Maciel	Matrícula:	
E-mail: licitação@capivaridebaixo.sc.gov.br	Telefone:	

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso (locação) de solução informatizada de gestão tributária municipal, em ambiente web, com usuários ilimitados, incluindo hospedagem, implantação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção legal e corretiva, atualizações e serviços técnicos sob demanda, para atender à Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda – Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal necessita de solução tecnológica que sustente, de forma contínua e integrada, as atividades de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização, cobrança administrativa e controle da dívida ativa das receitas próprias do Município, bem como o atendimento ao contribuinte, presencial e pela internet.

A demanda decorre de obrigação legal: os arts. 30, III, e 156 da Constituição Federal atribuem ao Município a competência para instituir e arrecadar seus tributos; o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) disciplina o lançamento e a cobrança do crédito tributário; e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) exige a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do ente (art. 11), a transparência (art. 48) e a fiscalização da gestão fiscal (art. 59). Somam-se as obrigações de integração ao Padrão Nacional da NFS-e e ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e de adequação às regras de transição da Reforma Tributária do consumo (IBS/CBS).

Sem sistema informatizado adequado, o lançamento, a cobrança e o acompanhamento dos créditos tributários ficam comprometidos, com risco de perda de arrecadação, prescrição de créditos, descumprimento de obrigações perante os órgãos de controle e prejuízo ao atendimento do contribuinte.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	CATMAT/CATSER	Descrição	Un.	Quant.
1	27502	Licença de uso (locação) de solução de gestão tributária municipal em ambiente web, com usuários ilimitados, incluindo hospedagem, manutenção legal e corretiva, atualizações e suporte técnico, contemplando todas as funcionalidades descritas nas especificações técnicas mínimas, sem cobrança adicional por módulo, usuário ou acesso.	Mês	12
2	26972	Serviços de implantação: instalação, configuração, parametrização conforme a legislação municipal, migração e conversão de dados e treinamento dos usuários.	Serviço	1
3	25992	Serviços técnicos sob demanda, remunerados por hora técnica efetivamente executada (customizações, relatórios específicos, treinamentos adicionais e atendimentos fora do escopo do suporte mensal).	Hora	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls._____

4. Grau de prioridade da compra: alto – a solução sustenta a arrecadação das receitas próprias, serviço público essencial e contínuo.
5. Necessita de análise de riscos: (X) SIM ( ) Não **Justificativa:** objeto de natureza tecnológica e de execução continuada, que envolve migração de bases de dados fiscais históricas, disponibilidade do serviço, segurança da informação e proteção de dados pessoais (LGPD). A análise de riscos consta do Estudo Técnico Preliminar.
6. Previsão no PCA **( ) SIM Descrição:** **(x) Não, precisa incluir**
7. Valor Total Média: R$ 488.006,29
8. Prazo de entrega/ execução: implantação (instalação, parametrização, migração de dados e treinamento) em até 60 (sessenta) dias corridos contados da ordem de serviço; prestação dos serviços de licenciamento, suporte e manutenção de forma contínua durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
9. Recursos orçamentários: recursos próprios consignados no Orçamento Geral do Município **74-5000**
10. Local e horário da entrega/execução: serviço prestado em ambiente web, com hospedagem sob responsabilidade da contratada; implantação, treinamento e atendimentos presenciais na sede da Prefeitura (Rua Ernani Cotrin, 187 – Centro – Capivari de Baixo/SC – CEP 88.745-000), em dias úteis, no horário de expediente.
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lucas Fernandes de Medeiros (matrícula 10316), tendo como suplente Marilene Manoel Alexandre (matrícula 2705).
Observações: Contratação prevista por pregão eletrônico, critério de menor preço global, em lote único, por se tratar de solução integrada. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para prova de conceito, devendo demonstrar todos os requisitos essenciais e, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do total de requisitos técnicos, conforme o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.
Capivari de Baixo, data da assinatura eletrônica. CAROLINE DOS REIS RIBEIRO MACIEL:04046787937 Assinado de forma digital por CAROLINE DOS REIS RIBEIRO MACIEL:04046787937 Dados: 2026.11.23 12:33:11 -03'00'